



## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2026-SESA

#### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos de medição, processamento e eletrodomésticos industriais/laboratoriais, destinados a estruturação, modernização e suporte às atividades técnico operacionais da Farmácia Viva da Secretaria Municipal de Saúde de Quixeré/CE,, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| 01 – Equipamentos de Pesagem e Medição Laboratorial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |     |         |              |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----|---------|--------------|--------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO                                              | QTD | UND     | V. UNIT      | V. TOTAL     |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BALANÇA DE BANDEJA                                     | 1.0 | Unidade | R\$ 733,50   | R\$ 733,50   |
| Especificação: BALANÇA DE BANDEJA. Especificação: Balança de Bancada com prato de capacidade 10kg. Selo Inmetro. Características - Computadora de preços: com 3 funções de display (peso, preço/unitário e preço/total); Buzzer sonoro - Display LCD (de baixíssimo consumo) com Backlight - Fonte automática - Gabinete em plástico ABS injetado - Plataforma/base em aço carbono zincado: resistente e durável - Prato de pesagem em plástico ABS totalmente atóxico na cor da balança - Teclado: Tipo membrana, vedado e de alta resistência - Funções: Liga/Desliga, TARA (até 100% da capacidade), Impressão, Fixo, Z e CE. Especificações - Capacidade: 5Kg e 10Kg - Divisões: 1 grama: de 0 Kg a 5 Kg 2 gramas: 5,001 Kg a 10 Kg - Proteção contra interferências: sejam eletromagnéticas ou de radiofrequência, obedecendo ao RTM do INMETRO. Proteção contra sobrecarga mecânica: protege contra cargas excessivas depositadas sobre o prato de pesagem, o que garante a continuidade da qualidade para operações mais precisas. - Peso: Líquido: 4,5 Kg - Bruto: 5,5 Kg - Área de Pesagem: 420mm X 305mm (Largura X Profundidade); Dimensões: 300mm x 95mm x 280mm (Largura, Altura, Profundidade) Garantia: 1 ano contra quaisquer vícios de qualidade de materiais e/ou fabricação. |                                                        |     |         |              |              |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BALANÇA DE PRECISÃO S2202H (2 CASAS) 2.200G INMETRO.   | 2.0 | Unidade | R\$ 2.455,00 | R\$ 4.910,00 |
| Especificação: BALANÇA DE PRECISÃO S2202H (2 CASAS) 2.200G INMETRO. Características Técnicas: Estrutura sólida e teclado ergonômico; Display LCD; retro iluminado com regulagem de contraste. Calibração Externa; Sistema de pesagem com célula de carga de alta resolução; Capa plástica de proteção. Especificações Técnicas: • Operação de amplitude (+10 ... +30°C): ± 6ppm/°C. • Dimensões (A x L x C): 80 x 255 x 190 mm. • Diâmetro do Prato: 130mm. • Capacidade: 2.200g. • Resolução: 0,01g. • Repetibilidade: 0,01g. • Linearidade: ± 0,03g. • Tempo de resposta: ≤3 segundos. • Tensão: Bivolt automático (110-220 Volts), 50/60Hz, output 9V 1A. • Peso líquido: 1,2Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |     |         |              |              |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PH-METRO DIGITAL DE BANCADA                            | 1.0 | Unidade | R\$ 1.719,44 | R\$ 1.719,44 |
| Especificação: PH-METRO DIGITAL DE BANCADA Características: Painel de fácil visualização; Resistente a umidade; Menu auto-explicativo; Calibração e Check automáticos; Reconhece soluções tampão, sensor e termômetro; Até 5 pontos de calibração; Compensação de temperatura: manual / automático. Especificações técnica: Faixa de medição de pH: -2 à 20 pH; Seleção de Resolução de pH: 0,1/0,01 pH; Precisão relativa de Ph: 0,05%(FE); Pontos de Calibração: 2; Faixa de medição de mV: ±199mV; Seleção de Resolução de mV: 1 / 0,1 mV; Precisão relativa de mV: 0,01% (Fé); Temperatura: -20 à 120°C; Precisão da temperatura: 0,1 / 1°C; Precisão da temperatura: 0,08%(Fe); Reconhecimentos de ânions ou cátions; Leituras diretas em ppm, molar, %, meg/L; Alimentação: 110/220 V, (50/60 Hz); Alarme de máximo e mínimo para titulação. Saída RS232 para Computador ou Impressora. Saída Ethernet (opcional); Registro e descarga das leituras em padrão-GLP; Gabinete IP-65; Cor: Azul / Branco Gelo; Display iluminado: 2 linhas x 16 caracteres. Tamanho: 147 x 220 mm. Peso: 4 Kg.                                                                                                                                                                                               |                                                        |     |         |              |              |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BALANÇA ANALÍTICA 4 CASAS 220G COM CALIBRAÇÃO INTERNA. | 1.0 | Unidade | R\$ 5.977,77 | R\$ 5.977,77 |
| Especificação: BALANÇA ANALÍTICA 4 CASAS 220G COM CALIBRAÇÃO INTERNA. Especificação: DETALHES TÉCNICOS DO PRODUTO PADRÃO Capacidade máxima: 220g; Resolução: 0,1 mg ; 0,0001 g; Tamanho do prato: 90 mm; Capela: Sim; Comunicação: RS232; USB; Dimensões (A x C x L): 309 mm x 321 mm x 209 mm; Display: LCD de 2 linhas com luz de fundo; Tampa durante o uso: Sim; Peso Mínimo (USP, 0,1%, típico): 200 mg; Peso Mínimo Otimizado (USP, U=0.10%, K=2): 82 g; Peso líquido: 4,5 kg; Estrutura do prato: Aço inoxidável; Alimentação Elétrica: Adaptador CA (incluído); Tempo de estabilização: 3s; Faixa de Tara: Para capacidade por subtração; Unidades de medida: miligrama; Grama; Quilate; Ambiente de trabalho: 10°C a 30°C, 80%UR, sem condensação; operacionalidade garantida entre 5°C e 40 °C; Calibração Interna: SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |     |         |              |              |



# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÊ – ADM “Somos Todos Quixerê”



**Valor total do lote R\$ 13.340,71 (treze mil, trezentos e quarenta reais e setenta e um centavos)**

### 02 – Equipamentos de Processamento e Manipulação Farmacêutica

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO                                     | QTD | UND     | V. UNIT      | V. TOTAL     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----|---------|--------------|--------------|
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TRITURADOR                                    | 1.0 | Unidade | R\$ 1.960,70 | R\$ 1.960,70 |
| Especificação: TRITURADOR. Especificações: Base de Aço Inox escovado com pés antiderrapantes e motor de 1/2 CV; Sistema de transmissão do mancal em Aço Inox com duplos rolamentos: Copo de 6 litros fabricado em Aço Inox escovado; Base expositora dos copos. Nome: Preparador / Processador Potência: 1/2 CV. Corrente Nominal: Bivolt Consumo de Energia: 0,72 kW.h Material: Aço Inox. Capacidade: 6 Litros Comprimento: 29 cm. Largura: 23 cm. Altura: 46 cm. Peso Líquido: 12 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               |     |         |              |              |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | AGITADOR DE BANCADA CAP 50L.                  | 1.0 | Unidade | R\$ 4.560,35 | R\$ 4.560,35 |
| Especificação: AGITADOR DE BANCADA CAP 50L. Especificação: - Construído em alumínio revestido com epóxi eletrostático, com design cilíndrico; - Robusta e estável base em ferro fundido com haste vertical em aço inox; - Motor de indução silencioso; - Agita até 15 litros de líquidos com viscosidade semelhante à da água; - Haste de agitação em aço inox com 21 cm de comprimento; - Hélice de três pás em aço inox com 42 mm de diâmetro, removível; - Duplo controle de velocidade que permite regulagem entre 100 e 1700 rpm, com pontos de referência entre 1 e 10; - Manipulos para posicionamento do motor no suporte, permitindo várias regulagens: - Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, duas fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; - Acompanha base com haste de fixação, hélice de três pás com 42mm de diâmetro em aço inox 304 e manual de instruções; - Tensão: 220V; - Potência: 50W; - Dim. externas: 24 x 45 x 52cm (CxLxA). |                                               |     |         |              |              |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BANHO-MARIA TERMOSTATICO DIGITAL - 2 POSICOES | 1.0 | Unidade | R\$ 1.972,80 | R\$ 1.972,80 |
| Especificação: BANHO-MARIA TERMOSTATICO DIGITAL - 2 POSICOES. Especificações técnicas: • Display Digital: Sim (LED). • Modo de Controle: Display Digital + Teclado. • Volume do Banho-Maria: 6 L. • Material do Banho-Maria: Aço Inoxidável 304 (tubo de aquecimento, tanque interno, suporte e cobertura). • Material da Tampa Anelar: Polipropileno (PP). • Faixa de Temperatura: Temperatura ambiente - 99,9°C. • Estabilidade de Temperatura: ±0,1°C. • Potência e Tensão de Funcionamento: 600 W / AC 220 V, 50/60Hz. • Função Alarme de Alta Temperatura: Sim. • Função de Autoajuste: Sim. • Função Anti-Secagem: Sim. • Válvula de Drenagem: Sim. ACESSÓRIOS INCLUIDOS: Cabo de Energia, Suporte Interno, Cobertura, Tampa Anelar e Manual do Usuário.                                                                                                                                                                                                                               |                                               |     |         |              |              |
| <b>Valor total do lote R\$ 8.493,85 (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                               |     |         |              |              |

### 03 – Equipamentos de Esterilização, Secagem e Purificação

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO                                                      | QTD | UND     | V. UNIT       | V. TOTAL      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----|---------|---------------|---------------|
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DESTILADOR DE ÁGUA CAP 5 LITROS /H                             | 1.0 | Unidade | R\$ 2.435,00  | R\$ 2.435,00  |
| Especificação: DESTILADOR DE ÁGUA CAP 5 LITROS /H Tensão: 220V; Potência: 3500W; Rendimento: 5 Litros por Hora; Consumo de Água: Aproximadamente 200 Litros; Dimensões. 55 x 44 x 28 cm (Ax L x P).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                |     |         |               |               |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ESTUFA DE SECAGEM COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR 480 LITROS. | 1.0 | Unidade | R\$ 13.277,35 | R\$ 13.277,35 |
| Especificação: ESTUFA DE SECAGEM COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR 480 LITROS. Especificação: - LED indicador das fases do processo; - Adesivo do painel em policarbonato; - Chave geral liga/desliga; - Porta fusível; - Controlador de Temperatura Digital Termostato. - Chapa de aço carbono SAE 1020; - Pintura eletrostática epóxi texturizada com tratamento anticorrosivo; - Porta com puxador anatômico e abertura para direita nas estufas de bancada (40L até 336L); - 1 porta com abertura de dentro para fora; - Pintura interna tipo alumínio resistente a altas temperaturas (até 600°C) ou inox; - Saída superior - respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro; - Trilhos internos para deslocamento das bandejas; - Pés niveladores de borracha (40L até 336L) e rodízios giratórios nas estufas de piso; - Sistema de fecho tipo rolete; - Vedação com perfil de silicone de alta temperatura. |                                                                |     |         |               |               |
| <b>Valor total do lote R\$ 15.712,35 (quinze mil, setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                |     |         |               |               |

### 04 – Equipamentos de Controle Ambiental

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO                                     | QTD | UND     | V. UNIT      | V. TOTAL     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----|---------|--------------|--------------|
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | EXAUSTOR INDUSTRIAL 50CM SERVIÇO PESADO 220V. | 1.0 | Unidade | R\$ 764,97   | R\$ 764,97   |
| Especificação: EXAUSTOR INDUSTRIAL 50CM SERVIÇO PESADO 220V. Especificação: DETALHES TÉCNICOS DO PRODUTO PADRÃO 6 Pás em nylon injetado: Com reforço de fibra de vidro. Gabinete zincado: Maior resistência a corrosão. Conjunto aerodinâmico: Facilita o processo de Vazão ou Exaustão. Peso: 10,500 kg; Embalagem: 50,5 x 50,5 x 27,3 cm; Produto Montado; Comprimento: 50.0 cm; Largura: 20.0 cm; Altura: 50.0 cm; Ambiente indicados: Indústria, Loja; Finalidade de Uso: Exaustor; Medidas: 50cm; Linha: Serviço Pesado; Vazão: 7.500m³/h; Voltagem:220V. |                                               |     |         |              |              |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESUMIDIFICADOR DE AR MODELO 160 ANALÓGICO.   | 1.0 | Unidade | R\$ 2.371,50 | R\$ 2.371,50 |
| Especificação: Desumidificador de Ar Modelo 160 Analógico. Especificações: Peso de 16 kg; Dimensões de 41x34x50 cm; Modelo Analógico; Cor: Branca; Voltagem de 220; Com Desgelo e Dreno; Desumidificação de 12 L/dia; Com capacidade Ambiente máxima de 150 m%; Circulação de 500 m%/h; Potencia de 290 watts; Capacidade para 3 reservatórios.                                                                                                                                                                                                                |                                               |     |         |              |              |



# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÊ – ADM “Somos Todos Quixerê”



**Valor total do lote R\$ 3.136,47 (três mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos)**

### 05 – Equipamentos de Embalagem e Selagem

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO                                | QTD | UND     | V. UNIT    | V. TOTAL   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----|---------|------------|------------|
| 3                                                                                                                                                                                                                                                              | MÁQUINA SELADORA PARA PLÁSTICO COM PEDAL | 1.0 | Unidade | R\$ 947,78 | R\$ 947,78 |
| Especificação: MÁQUINA SELADORA PARA PLÁSTICO COM PEDAL. Especificação: Seladora de pedal 50 cm; Modelo sela e corta. Tipo de seladora: Impulso de pedal; Potência: 300 W; Frequência: 60 Hz; Dimensões da máquina (C x L x A) 505 x 250 x 900 mm; Peso: 9 kg. |                                          |     |         |            |            |
| <b>Valor total do lote R\$ 947,78 (novecentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)</b>                                                                                                                                                           |                                          |     |         |            |            |

### 06 – Mobiliário Técnico e Administrativo

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO                                          | QTD | UND             | V. UNIT    | V. TOTAL     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----|-----------------|------------|--------------|
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                | ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO CINZA 3 PRATELEIRAS | 3.0 | Outras unidades | R\$ 532,33 | R\$ 1.596,99 |
| Especificação: ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO CINZA 3 PRATELEIRAS. Especificação: Cor Cinza; Material: Aço. Peso suportado por gaveta: 30 Kg                                                                                                                                      |                                                    |     |                 |            |              |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                | ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS                       | 3.0 | Unidade         | R\$ 407,17 | R\$ 1.221,51 |
| Especificação: ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS. Dimensões: Altura x Largura x Profundidade (1.8 m x 92 cm x 30 cm). Material: Aço; Cor: Cinza.                                                                                                                                       |                                                    |     |                 |            |              |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                | CADEIRA MOCHO COM ENCOSTO GIRATÓRIO                | 4.0 | Unidade         | R\$ 814,87 | R\$ 3.259,48 |
| Especificação: CADEIRA MOCHO COM ENCOSTO GIRATÓRIO. Especificação: Cor: Preto; Material: Metal, Plástico; Tipos de acabamento: Plástico Preto; Dimensões do produto 40 x 40 x 45 cm; 6 quilogramas; Assento ergonômico; Ajuste de altura; Base estável com 5 rodízios giratórios. |                                                    |     |                 |            |              |
| <b>Valor total do lote R\$ 6.077,98 (seis mil e setenta e sete reais e noventa e oito centavos)</b>                                                                                                                                                                               |                                                    |     |                 |            |              |

### 07 – Equipamentos de Informática

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO                    | QTD | UND     | V. UNIT      | V. TOTAL     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----|---------|--------------|--------------|
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | COMPUTADOR DE MESA (DESKTOP) | 1.0 | Unidade | R\$ 2.832,65 | R\$ 2.832,65 |
| Especificação: COMPUTADOR DE MESA (DESKTOP). Especificação: Processador: mínimo Intel Core i3 (12ª geração ou superior) ou AMD Ryzen 3 (5000 series ou superior), com pelo menos 4 núcleos e 8 threads. Memória RAM: mínimo de 8 GB DDR4 ou superior, expansível. Armazenamento: mínimo de 256 GB SSD (unidade de estado sólido), com suporte a expansão. Placa-mãe: compatível com os componentes especificados, com pelo menos 4 portas USB (sendo 2 frontais), 1 saída HDMI e 1 VGA. Placa de Rede: integrada, padrão Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps). Conectividade sem fio: Wi-Fi padrão 802.11ac e Bluetooth integrado (ou via adaptador USB). Sistema Operacional: Windows 11 Pro 64 bits ou versão mais recente, devidamente licenciado. Gabinete: modelo compacto, ventilado e de fácil manutenção, com fonte de alimentação de no mínimo 300W reais e certificação de eficiência energética (80 Plus Bronze ou superior). Monitor: Tamanho: mínimo de 21,5 polegadas. Tipo de painel: LED ou LCD, resolução Full HD (1920 x 1080). Conexões: compatível com HDMI e/ou VGA. Base: ajustável em inclinação. Periféricos: Teclado: padrão ABNT2 (com Ç), conexão USB, resistente e de digitação silenciosa. Mouse: óptico, com 2 botões e rolagem, conexão USB. Caixas de som: integradas ao monitor ou externas, com qualidade básica de áudio. Impressora: multifuncional jato de tinta ou laser (impressão, cópia e digitalização), com conexão USB e/ou Wi-Fi, compatível com o sistema operacional adotado. Nobreak / Estabilização de energia: Tipo: nobreak senoidal interativo. Potência: mínima de 1200 VA. Autonomia: mínimo de 10 minutos em plena carga para permitir salvamento e desligamento seguro do sistema. Tempo de recarga: máximo de 6 horas. Proteções: contra surtos, sobrecarga e subtenção. |                              |     |         |              |              |
| <b>Valor total do lote R\$ 2.832,65 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |     |         |              |              |

### 08 – Eletrodomésticos e Equipamentos de Copa/Apoio

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO                               | QTD | UND     | V. UNIT    | V. TOTAL   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----|---------|------------|------------|
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FOGÃO SEMI INDUSTRIAL 2 BOCAS SEM FORNO | 1.0 | Unidade | R\$ 916,52 | R\$ 916,52 |
| Especificação: FOGÃO SEMI INDUSTRIAL 2 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Com duas 2 Bocas (1 simples e 1 duplo); controle individual de chamas, Válvula reguladora de pressão conforme normas de segurança da A.B.N.T. para G.L.P. (Gás Liquefeito de Petróleo); Medidas Totais: Grelha: 30x30cm   Perfil entre Bocas: 7cm   Boca Dupla: 13cm   Boca Simples: 10cm Comprimento: 87 cm   Largura: 60 cm   Altura: 80 cm. |                                         |     |         |            |            |



# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |     |         |              |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----|---------|--------------|--------------|
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | REFRIGERADOR 240L  | 2.0 | Unidade | R\$ 2.174,60 | R\$ 4.349,20 |
| Especificação: REFRIGERADOR 240L. Especificação: Dimensões do produto: 61,1P x 55L x 140,6A centímetros Capacidade: 240 Litros Eficiência: A+ Consumo anual de energia: 500 Kilowatt Hours Per Year Características especiais: Descongelação automática Cor: branco Voltagem: 220 Gavetas: 1 Descongela: Automático Dobradiças da porta: Direita Geladeira com porta única Peso: 40 Quilogramas |                    |     |         |              |              |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MICRO-ONDAS 34L    | 1.0 | Unidade | R\$ 738,57   | R\$ 738,57   |
| Especificação: MICRO-ONDAS 34L. Especificação: Capacidade: 34L Dimensões do produto: 42,4P x 30L x 53,9A centímetros Cor: Branco Capacidade: 34 Litros Características especiais: Função Manter Aquecido, Função Tira odor,                                                                                                                                                                     |                    |     |         |              |              |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | LIQUIDIFICADOR 3L. | 1.0 | Unidade | R\$ 190,96   | R\$ 190,96   |
| Especificação: Liquidificador. Especificação: 3 L; Cor: Preto; Voltagem: 220V; 12 velocidades + pulsar; Acompanha Filtro; Potência de 1200W; Peças para montagem: Copo dosador, manual de instruções e mini folder.                                                                                                                                                                             |                    |     |         |              |              |
| <b>Valor total do lote R\$ 6.195,25 (seis mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |     |         |              |              |

| <b>Valor total R\$ 56.737,04 (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                      |     |         |          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----|---------|----------|----------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO                                            | QTD | UND     | V. UNIT  | V. TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BALANÇA DE BANDEJA                                   | 1.0 | Unidade | 733,50   | 733,50   |
| BALANÇA DE BANDEJA. Especificação: Balança de Bancada com prato de capacidade 10kg. Selo Inmetro. Características - Computadora de preços: com 3 funções de display (peso, preço/unitário e preço/total); Buzzer sonoro - Display LCD (de baixíssimo consumo) com Backlight - Fonte automática - Gabinete em plástico ABS injetado - Plataforma/base em aço carbono zincado: resistente e durável - Prato de pesagem em plástico ABS totalmente atóxico na cor da balança - Teclado: Tipo membrana, vedado e de alta resistência - Funções: Liga/Desliga, TARA (até 100% da capacidade), Impressão, Fixo, Z e CE. Especificações - Capacidade: 5Kg e 10Kg - Divisões: 1 grama: de 0 Kg a 5 Kg 2 gramas: 5,001 Kg a 10 Kg - Proteção contra interferências: sejam eletromagnéticas ou de radiofrequência, obedecendo ao RTM do INMETRO. Proteção contra sobrecarga mecânica: protege contra cargas excessivas depositadas sobre o prato de pesagem, o que garante a continuidade da qualidade para operações mais precisas. - Peso: Líquido: 4,5 Kg - Bruto: 5,5 Kg - Área de Pesagem: 420mm X 305mm (Largura X Profundidade); Dimensões: 300mm x 95mm x 280mm (Largura, Altura, Profundidade) Garantia: 1 ano contra quaisquer vícios de qualidade de materiais e/ou fabricação. |                                                      |     |         |          |          |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TRITURADOR                                           | 1.0 | Unidade | 1.960,70 | 1.960,70 |
| TRITURADOR. Especificações: Base de Aço Inox escovado com pés antiderrapantes e motor de 1/2 CV; Sistema de transmissão do mancal em Aço Inox com duplos rolamentos: Copo de 6 litros fabricado em Aço Inox escovado; Base expositora dos copos. Nome: Preparador / Processador Potência: 1/2 CV. Corrente Nominal: Bivolt Consumo de Energia: 0,72 kW.h Material: Aço Inox. Capacidade: 6 Litros Comprimento: 29 cm. Largura: 23 cm. Altura: 46 cm. Peso Líquido: 12 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                      |     |         |          |          |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MÁQUINA SELADORA PARA PLÁSTICO COM PEDAL             | 1.0 | Unidade | 947,78   | 947,78   |
| MÁQUINA SELADORA PARA PLÁSTICO COM PEDAL. Especificação: Seladora de pedal 50 cm; Modelo sela e corta. Tipo de seladora: Impulso de pedal; Potência: 300 W; Frequência: 60 Hz; Dimensões da máquina (C x L x A) 505 x 250 x 900 mm; Peso: 9 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |     |         |          |          |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FOGÃO SEMI INDUSTRIAL 2 BOCAS SEM FORNO              | 1.0 | Unidade | 916,52   | 916,52   |
| FOGÃO SEMI INDUSTRIAL 2 BOCAS SEM FORNO. Especificação: Com duas 2 Bocas (1 simples e 1 duplo); controle individual de chamas, Válvula reguladora de pressão conforme normas de segurança da A.B.N.T. para G.L.P. (Gás Liquefeito de Petróleo); Medidas Totais: Grelha: 30x30cm   Perfil entre Bocas: 7cm   Boca Dupla: 13cm   Boca Simples: 10cm Comprimento: 87 cm   Largura: 60 cm   Altura: 80 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      |     |         |          |          |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BALANÇA DE PRECISÃO S2202H (2 CASAS) 2.200G INMETRO. | 2.0 | Unidade | 2.455,00 | 4.910,00 |
| BALANÇA DE PRECISÃO S2202H (2 CASAS) 2.200G INMETRO. Características Técnicas: Estrutura sólida e teclado ergonômico; Display LCD; retro iluminado com regulagem de contraste. Calibração Externa; Sistema de pesagem com célula de carga de alta resolução; Capa plástica de proteção. Especificações técnicas: • Operação de amplitude (+10 ... + 30°C): ± 6ppm/°C. • Dimensões (A x L x C): 80 x 255 x 190 mm. • Diâmetro do Prato: 130mm. • Capacidade: 2.200g. • Resolução: 0,01g. • Repetibilidade: 0,01g. • Linearidade: ± 0,03g. • Tempo de resposta: ≤3 segundos. • Tensão: Bivolt automático (110-220 Volts), 50/60Hz, output 9V 1A. • Peso líquido: 1,2Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |     |         |          |          |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DESTILADOR DE ÁGUA CAP 5 LITROS /H                   | 1.0 | Unidade | 2.435,00 | 2.435,00 |
| DESTILADOR DE ÁGUA CAP 5 LITROS /H Tensão: 220V; Potência: 3500W; Rendimento: 5 Litros por Hora; Consumo de Água: Aproximadamente 200 Litros; Dimensões. 55 x 44 x 28 cm (Ax L x P).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |     |         |          |          |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PH-METRO DIGITAL DE BANCADA                          | 1.0 | Unidade | 1.719,44 | 1.719,44 |
| PH-METRO DIGITAL DE BANCADA Características: Pannel de fácil visualização; Resistente a umidade; Menu auto-explicativo; Calibração e Check automáticos; Reconhece soluções tampão, sensor e termômetro; Até 5 pontos de calibração; Compensação de temperatura: manual / automático. Especificações técnicas: Faixa de medição de pH: -2 à 20 pH; Seleção de Resolução de pH: 0,1/0,01 pH; Precisão relativa de Ph: 0,05%(FE); Pontos de Calibração: 2; Faixa de medição de mV: ±199mV; Seleção de Resolução de mV: 1 / 0,1 mV; Precisão relativa de mV: 0,01% (Fé); Temperatura: -20 à 120°C; Precisão da temperatura: 0,1 / 1°C; Precisão da temperatura: 0,08%(Fe); Reconhecimentos de ânions ou cátions; Leituras diretas em ppm, molar, %, meg/L; Alimentação: 110/220 V, (50/60 Hz); Alarme de máximo e mínimo para titulação. Saída RS232 para Computador ou Impressora. Saída Ethernet (opcional); Registro e descarga das leituras em padrão-GLP; Gabinete IP-65; Cor: Azul / Branco Gelo; Display iluminado: 2 linhas x 16 caracteres. Tamanho: 147 x 220 mm. Peso: 4 Kg.                                                                                                                                                                                              |                                                      |     |         |          |          |



# GOVERNO MUNICIPAL

## QUIXERÊ – ADM “Somos Todos Quixerê”



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                |     |                 |           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----|-----------------|-----------|-----------|
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | AGITADOR DE BANCADA CAP 50L.                                   | 1.0 | Unidade         | 4.560,35  | 4.560,35  |
| AGITADOR DE BANCADA CAP 50L. Especificação: - Construído em alumínio revestido com epóxi eletrostático, com design cilíndrico; - Robusta e estável base em ferro fundido com haste vertical em aço inox; - Motor de indução silencioso; - Agita até 15 litros de líquidos com viscosidade semelhante à da água; - Haste de agitação em aço inox com 21 cm de comprimento; - Hélice de três pás em aço inox com 42 mm de diâmetro, removível; - Duplo controle de velocidade que permite regulação entre 100 e 1700 rpm, com pontos de referência entre 1 e 10; - Manípulos para posicionamento do motor no suporte, permitindo várias regulações; - Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, duas fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; - Acompanha base com haste de fixação, hélice de três pás com 42mm de diâmetro em aço inox 304 e manual de instruções; - Tensão: 220V; - Potência: 50W; - Dim. externas: 24 x 45 x 52cm (CxLxA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                |     |                 |           |           |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | EXAUSTOR INDUSTRIAL 50CM SERVIÇO PESADO 220V.                  | 1.0 | Unidade         | 764,97    | 764,97    |
| EXAUSTOR INDUSTRIAL 50CM SERVIÇO PESADO 220V. Especificação: DETALHES TÉCNICOS DO PRODUTO PADRÃO 6 Pás em nylon injetado: Com reforço de fibra de vidro. Gabinete zincado: Maior resistência a corrosão. Conjunto aerodinâmico: Facilita o processo de Vazão ou Exaustão. Peso: 10,500 kg; Embalagem: 50,5 x 50,5 x 27,3 cm; Produto Montado: Comprimento: 50.0 cm; Largura: 20.0 cm; Altura: 50.0 cm; Ambiente indicados: Indústria, Loja; Finalidade de Uso: Exaustor; Medidas: 50cm; Linha: Serviço Pesado; Vazão: 7.500m³/h; Voltagem: 220V.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                |     |                 |           |           |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BALANÇA ANALÍTICA 4 CASAS 220G COM CALIBRAÇÃO INTERNA.         | 1.0 | Unidade         | 5.977,77  | 5.977,77  |
| BALANÇA ANALÍTICA 4 CASAS 220G COM CALIBRAÇÃO INTERNA. Especificação: DETALHES TÉCNICOS DO PRODUTO PADRÃO Capacidade máxima: 220g; Resolução: 0,1 mg ; 0,0001 g; Tamanho do prato: 90 mm; Capela: Sim; Comunicação: RS232; USB; Dimensões (A x C x L): 309 mm x 321 mm x 209 mm; Display: LCD de 2 linhas com luz de fundo; Tampa durante o uso: Sim; Peso Mínimo (USP, 0,1%, típico): 200 mg; Peso Mínimo Otimizado (USP, U=0.10%, K=2): 82 g; Peso líquido: 4,5 kg; Estrutura do prato: Aço inoxidável; Alimentação Elétrica: Adaptador CA (incluído); Tempo de estabilização: 3s; Faixa de Tara: Para capacidade por subtração; Unidades de medida: miligrama; Grama; Quilate; Ambiente de trabalho: 10°C a 30°C, 80%UR, sem condensação; operacionalidade garantida entre 5°C e 40 °C; Calibração Interna: SIM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                |     |                 |           |           |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DESUMIDIFICADOR DE AR MODELO 160 ANALÓGICO.                    | 1.0 | Unidade         | 2.371,50  | 2.371,50  |
| Desumidificador de Ar Modelo 160 Analógico. Especificações: Peso de 16 kg; Dimensões de 41x34x50 cm; Modelo Analógico; Cor: Branca; Voltagem de 220; Com Desgelo e Dreno; Desumidificação de 12 L/dia; Com capacidade Ambiente maxima de 150 m%; Circulação de 500 m%/h; Potencia de 290 watts; Capacidade para 3 reservatórios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                |     |                 |           |           |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | REFRIGERADOR 240L                                              | 2.0 | Unidade         | 2.174,60  | 4.349,20  |
| REFRIGERADOR 240L. Especificação: Dimensões do produto: 61,1P x 55L x 140,6A centímetros Capacidade: 240 Litros Eficiência: A+ Consumo anual de energia: 500 Kilowatt Hours Per Year Características especiais: Descongelamento automática Cor: branco Voltagem: 220 Gavetas: 1 Descongelar: Automático Dobradiças da porta: Direita Geladeira com porta única Peso: 40 Quilogramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                |     |                 |           |           |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ESTUFA DE SECAGEM COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR 480 LITROS. | 1.0 | Unidade         | 13.277,35 | 13.277,35 |
| ESTUFA DE SECAGEM COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR 480 LITROS. Especificação: - LED indicador das fases do processo; - Adesivo do painel em policarbonato; - Chave geral liga/desliga; - Porta fusível; - Controlador de Temperatura Digital Termostato. - Chapa de aço carbono SAE 1020; - Pintura eletrostática epóxi texturizada com tratamento anticorrosivo; - Porta com puxador anatômico e abertura para direita nas estufas de bancada (40L até 336L); - 1 porta com abertura de dentro para fora; - Pintura interna tipo alumínio resistente a altas temperaturas (até 600°C) ou inox; - Saída superior – respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro; - Trilhos internos para deslocamento das bandejas; - Pés niveladores de borracha (40L até 336L) e rodízios giratórios nas estufas de piso; - Sistema de fecho tipo rolete; - Vedação com perfil de silicone de alta temperatura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                |     |                 |           |           |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO CINZA 3 PRATELEIRAS             | 3.0 | Outras unidades | 532,33    | 1.596,99  |
| ARMÁRIO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO CINZA 3 PRATELEIRAS. Especificação: Cor Cinza; Material: Aço. Peso suportado por gaveta: 30 Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                |     |                 |           |           |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS                                   | 3.0 | Unidade         | 407,17    | 1.221,51  |
| ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS. Dimensões: Altura x Largura x Profundidade (1.8 m x 92 cm x 30 cm). Material: Aço; Cor: Cinza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                |     |                 |           |           |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | COMPUTADOR DE MESA (DESKTOP)                                   | 1.0 | Unidade         | 2.832,65  | 2.832,65  |
| COMPUTADOR DE MESA (DESKTOP). Especificação: Processador: mínimo Intel Core i3 (12ª geração ou superior) ou AMD Ryzen 3 (5000 series ou superior), com pelo menos 4 núcleos e 8 threads. Memória RAM: mínimo de 8 GB DDR4 ou superior, expansível. Armazenamento: mínimo de 256 GB SSD (unidade de estado sólido), com suporte a expansão. Placa-mãe: compatível com os componentes especificados, com pelo menos 4 portas USB (sendo 2 frontais), 1 saída HDMI e 1 VGA. Placa de Rede: integrada, padrão Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps). Conectividade sem fio: Wi-Fi padrão 802.11ac e Bluetooth integrado (ou via adaptador USB). Sistema Operacional: Windows 11 Pro 64 bits ou versão mais recente, devidamente licenciado. Gabinete: modelo compacto, ventilado e de fácil manutenção, com fonte de alimentação de no mínimo 300W reais e certificação de eficiência energética (80 Plus Bronze ou superior). Monitor: Tamanho: mínimo de 21,5 polegadas. Tipo de painel: LED ou LCD, resolução Full HD (1920 x 1080). Conexões: compatível com HDMI e/ou VGA. Base: ajustável em inclinação. Periféricos: Teclado: padrão ABNT2 (com Ç), conexão USB, resistente e de digitação silenciosa. Mouse: óptico, com 2 botões e rolagem, conexão USB. Caixas de som: integradas ao monitor ou externas, com qualidade básica de áudio. Impressora: multifuncional jato de tinta ou laser (impressão, cópia e digitalização), com conexão USB e/ou Wi-Fi, compatível com o sistema operacional adotado. Nobreak / Estabilização de energia: Tipo: nobreak senoidal interativo. Potência: mínima de 1200 VA. Autonomia: mínimo de 10 minutos em plena carga para permitir salvamento e desligamento seguro do sistema. Tempo de recarga: máximo de 6 horas. Proteções: contra surtos, sobrecarga e subtensão. |                                                                |     |                 |           |           |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BANHO-MARIA TERMOSTATICO DIGITAL - 2 POSICOES                  | 1.0 | Unidade         | 1.972,80  | 1.972,80  |
| BANHO-MARIA TERMOSTATICO DIGITAL - 2 POSICOES. Especificações técnicas: • Display Digital: Sim (LED). • Modo de Controle: Display Digital + Teclado. • Volume do Banho-Maria: 6 L. • Material do Banho-Maria: Aço Inoxidável 304 (tubo de aquecimento, tanque interno, suporte e cobertura). • Material da Tampa Anelar: Polipropileno (PP). • Faixa de Temperatura: Temperatura ambiente - 99,9°C. • Estabilidade de Temperatura: ±0,1°C. • Potência e Tensão de Funcionamento: 600 W / AC 220 V, 50/60Hz. • Função Alarme de Alta Temperatura: Sim. • Função de Autoajuste: Sim. • Função Anti-Secagem: Sim. • Válvula de Drenagem:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                |     |                 |           |           |



|                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |     |         |        |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----|---------|--------|----------|
| Sim. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: Cabo de Energia, Suporte Interno, Cobertura, Tampa Anelar e Manual do Usuário.                                                                                                                                                          |                                     |     |         |        |          |
| 18                                                                                                                                                                                                                                                                 | MICRO-ONDAS 34L                     | 1.0 | Unidade | 738,57 | 738,57   |
| MICRO-ONDAS 34L. Especificação: Capacidade: 34L Dimensões do produto: 42,4P x 30L x 53,9A centímetros Cor:Branco Capacidade: 34 Litros Características especiais: Função Manter Aquecido, Função Tira odor,                                                        |                                     |     |         |        |          |
| 19                                                                                                                                                                                                                                                                 | LIQUIDIFICADOR 3L.                  | 1.0 | Unidade | 190,96 | 190,96   |
| Liquidificador. Especificação: 3 L; Cor: Preto; Voltagem: 220V; 12 velocidades + pulsar; Acompanha Filtro; Potência de 1200W; Peças para montagem: Copo dosador, manual de instruções e mini folder.                                                               |                                     |     |         |        |          |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                 | CADEIRA MOCHO COM ENCOSTO GIRATÓRIO | 4.0 | Unidade | 814,87 | 3.259,48 |
| CADEIRA MOCHO COM ENCOSTO GIRATÓRIO. Especificação: Cor: Preto; Material: Metal, Plástico; Tipos de acabamento: Plástico Preto; Dimensões do produto 40 x 40 x 45 cm; 6 quilogramas; Assento ergonômico; Ajuste de altura; Base estável com 5 rodízios giratórios. |                                     |     |         |        |          |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 56.737,04 (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



#### 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

---

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

#### 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

---

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 20 (vinte) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues na Central Geral de Distribuição (Almoxarifado Central), situada na Avenida Monsenhor Oliveira, nº 1688, Bairro Pontal, Quixeré/CE, no horário de expediente, das 7h00 às 13h00.

#### 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

---

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;



- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**



- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede  
Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;



8.23. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, admitindo-se a apresentação de certidão emitida por meio eletrônico, inclusive aquela disponibilizada automaticamente pelo Tribunal de Justiça competente (ex.: SIRECE/TJCE), desde que válida e verificável por código de autenticidade, nos termos do inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021; ou conforme legislação do estado;

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social



8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### **Qualificação Técnica**

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

### **Ficha de Descrição Técnica dos Itens**

8.32. A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, Ficha de Descrição Técnica de cada item ofertado, contendo:

I – Especificações detalhadas do produto, compatíveis com as exigências deste Termo de Referência;

II – Marca, modelo e demais informações que comprovem a aderência às condições estabelecidas;

III – Anexação de catálogos, folders ou documentos oficiais do fabricante, quando aplicável.

8.32.1. A ausência ou divergência na Ficha de Descrição Técnica implicará a desclassificação da proposta.

8.32.2. A análise e aceite das propostas pela Comissão de Licitação ficará condicionada à verificação da conformidade das informações constantes na Ficha com as especificações mínimas estabelecidas.

## **9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0601.10.303.0023.2.065 - Implantação e Implementação da Farmácia Viva OCANE], no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905242 - Equipamentos e Material Permanente 44905205 - Equipamentos e Material Permanente 44905212 - Equipamentos e Material Permanente 44905208 - Equipamentos e Material Permanente 44905235 - Equipamentos e Material Permanente 44905242 - Equipamentos e Material Permanente 44905204 - Equipamentos e Material Permanente 44905200 - Equipamentos e Material Permanente; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Quixeré/CE, 13 de abril de 2026

***assinado eletronicamente***

**Julia Talita Brito Santiago Lima**

**MEMBRO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÕES  
MATRICULA Nº 127651-4**

***assinado eletronicamente***

**Claudia Monica Souza Silva**

**MEMBRO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÕES  
MATRICULA Nº 127645-0**

***assinado eletronicamente***

**Adriano Deodato Lima Oliveira**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÕES  
MATRICULA Nº 127650-6**